

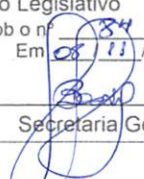


CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 84/2023
de 08 de Novembro de 2023

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de Registro de:	
() Leis	() Autógrafos
() Resoluções	(x) Portarias
() Decreto Legislativo	
Sob o nº 84	/2023
Em 08	/11/2023
	
Secretaria Geral	

“Dispõe sobre pagamento de auxílio alimentação a servidora **Dinair Ramos Lopes** em licença para tratamento de saúde.”

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando Artigo 1º § 11 da Lei Complementar 120/2022.

Considerando Os artigos 108, caput e 139 inciso XI da Lei complementar 43/2011.

Considerando Artigo 5º caput da Constituição Federal.

Considerando O Requerimento protocolado pela servidora em 28 de agosto de 2023.

Considerando O Parecer Nº 051/2023 da Procuradoria Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento do auxílio alimentação a servidora **DINAIR RAMOS LOPES** licenciada pelo INSS para tratamento de saúde, nos termos da **Lei complementar 120/2022**.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria devem retroagir a data de vigência da Lei Complementar 120/2022 que serão pagos imediatamente, e as vindouras juntamente com o pagamento dos demais servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 08(oito) dias do mês de Novembro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 08/11/2023
